EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Comissão Eleitoral do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o atual momento que se encontra o país e ainda pelo fato de a Organização Mundial de Saúde ter alçado a patologia do Coronavírus (COVID-19) ao patamar de "pandemia", sendo necessário observar protocolos de segurança objetivando oferecer aos candidatos a estrutura de prova necessária e, principalmente, segura, tais como: evitar aglomerações com redução de candidatos por sala (2,0 metros de distanciamento), disponibilização de álcool em gel 70%, sabonete líquido nos sanitários, máscara reserva para os candidatos, apoio e presença de equipe na aferição de temperatura, e demais ações estabelecidas:

RESOLVE:

1. **ESTABELECER** as seguintes condutas necessárias por parte dos candidatos a serem observadas no dia da aplicação do processo seletivo:

a) O candidato deve chegar ao local de prova e se dirigir imediatamente para a sala ao qual foi convocado, sem permanecer defronte ao prédio ou no pátio do mesmo;

b) O candidato deve sair da sala ao qual foi convocado e imediatamente se retirar do prédio;

c) O ingresso ao local de prova só será permitido, obrigatoriamente, mediante a utilização correta de máscaras de proteção facial individual, inclusive devem os candidatos levar máscara reserva para que possam realizar a troca de suas máscaras de acordo com as recomendações dos órgãos de saúde;

d) O candidato deve manter a distância mínima recomendada pelos órgãos de saúde;

e) O candidato poderá entrar no local de aplicação portando seu próprio frasco de álcool em gel ou outros antissépticos para as mãos;

f) O candidato poderá entrar no local de aplicação portando sua garrafa de água;

g) O candidato preferencialmente não deverá se ausentar da sala para utilização dos sanitários, salvo caso de extrema necessidade e urgência, pois estes terão rígido processo de controle para evitar o uso simultâneo e incentivando a prática da higiene e a devida assepsia;

h) O candidato deve permitir e facilitar a aferição da temperatura ao ingressar no prédio da aplicação das provas;

i) O candidato deve levar consigo um saco plástico para que possa descartar o próprio lixo produzido.

2. **HOMOLOGAR,** após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos:

Denominação	Quantidades de inscritos
DIRETOR FINANCEIRO	**05**
DIRETOR SECRETÁRIO E DE BENEFÍCIOS	**03**

3. **PUBLICAR** a relação dos candidatos inscritos e deferidos:

Nome	Inscrição	Cargo
BRUNO ALVES DE SALES	20001	DIRETOR FINANCEIRO
ERIKA CRISTINA PEREIRA DA ROCHA BRAVIN	20006	DIRETOR FINANCEIRO
RODINEI GONCALVES TAVEIRA	20003	DIRETOR FINANCEIRO
ROSENILDO LUIZ DA SILVA	20009	DIRETOR FINANCEIRO
VITOR ANTONIO CORREIA TOMAZINHO PEREIRA SILVA	20000	DIRETOR FINANCEIRO
ADRIANA RODRIGUES PIMENTA	20005	DIRETOR SECRETÁRIO E DE BENEFÍCIOS
ALAN JELLES LOPES IBRAHIM	20011	DIRETOR SECRETÁRIO E DE BENEFÍCIOS
NUBIA MARIA CRISPIM	20010	DIRETOR SECRETÁRIO E DE BENEFÍCIOS

4. **INDEFERIR** as seguintes inscrições por não cumprimento em conformidade com o disposto no § 5°, do artigo 34, da Lei Municipal nº 993

Nome	Inscrição	Cargo
ALESSANDRO ABRANDINO CRIVELLI DA COSTA	20007	DIRETOR FINANCEIRO
CRISTIANE DE OLIVEIRA	20004	DIRETOR FINANCEIRO
JOSEFA NARIA DA SILVA	20002	DIRETOR FINANCEIRO
VANDER FERNANDO BOTELHO GALVAO	20008	DIRETOR FINANCEIRO

5. **CONVOCAR** os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **02 DE MAIO DE 2021**, nos seguinte local e horário:

Horário de Abertura dos Portões: **7h15min** Horário de Fechamento dos Portões: **7h45min** Início das Provas: **8 horas**		
PROVA OBJETIVA		
Denominação	**Local de Prova**	**Endereço**
DIRETOR FINANCEIRO	**"ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOÃO DE LIMA PAES"**	**Rua Vearni castro, nº 753 – Capilé – Nova Andradina/MS**
DIRETOR SECRETÁRIO E DE BENEFÍCIOS		

6. RECOMENDAR que o candidato **IMPRIMA E LEVE CONSIGO O CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, onde todos os elementos acima estão contidos, observando que:

a) Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

b) O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, respeitando o horário estabelecido na tabela acima.

c) Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de um dos documentos no original.

d) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a sua identificação.

e) A Consesp recomenda que o candidato leve apenas o documento original que o identifique, caneta azul ou preta de material transparente, lápis preto e borracha para a realização da prova, garrafa de água, máscara facial reserva, álcool em gel, lenço para higiene nasal (caso necessário) e saco plástico para descarte. NÃO leve nenhum dos objetos ou pertences relacionados como não recomendáveis na legislação eleitoral.

f) Na data, local e horário estabelecidos acima, os portões serão fechados, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

g) É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação.

7. E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Andradina/MS, 28 de abril de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL:

Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente da Comissão

Suzana da Silva Souza, Secretária e membro Conselho Curador

Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, membro do Conselho Curador

Itamara Oliveira Gimenez, membro do Conselho Curador

Mara Ivane de Oliveira Costa, membro do Conselho Curador

José Aparecido Tavares, representante do SIMTED

Anderson Vieira da Silva, representante do SIMSPNA

Eber Willinghton de Paula Santos, representante da Administração